



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 30 DE SETEMBRO DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Foi prorrogado o prazo de assinatura dos contratos das pessoas que foram contempladas pela lei Aldir Blanc 2.

O novo prazo para assinatura será a partir do dia 08 de outubro de 2024.